



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 015/2022

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e ajardinamento do Parque Municipal Nova Berlin da Forqueta, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços de limpeza e ajardinamento do Parque Municipal Nova Berlin da Forqueta, com uma área de aproximadamente 69.073,99m², localizado na Avenida Benjamin Dörr, nesta cidade de Marques de Souza/RS.

1.2 - Os serviços a serem executados são: corte de grama, plantio de mudas de árvores e flores e recolhimento de pequenas pedras, entre outras atividades correlatas para manutenção da limpeza e ajardinamento do Parque.

1.3 – Para o recolhimento de pedras e do lixo verde, em que seja necessário o uso de máquinas, o recolhimento será com os equipamentos e servidores do Município.

1.4 – Quando necessário o plantio de mudas de flores e de árvores, as mesmas serão fornecidas pelo Município, sendo de responsabilidade da empresa apenas os serviços de plantio.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 – A empresa deverá manter a grama do Parque Municipal sempre cortada, em perfeitas condições para os usuários que buscam a realização de atividades físicas, caminhadas, momentos de descanso e contemplação, mantendo a essa área municipal bem conservada.

2.2 As despesas com deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial e civil.

2.3 – A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos necessário à execução dos serviços como roçadeira e combustível para a roçadeira, e demais equipamentos e ferramentas necessárias para integral cumprimento do objeto, excetuadas a condição do item 1.3 do edital.

2.4 - Caso necessário equipamentos de maior porte para retirada de pedras e recolhimento do lixo verde, pintura dos brinquedos, quiosque, bancos e demais benfeitorias serão de responsabilidade do Município.

2.5 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.6 – A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

2.7 – A Contratada ficará sujeita aos controles de execução de serviços determinados pela Administração.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



3. PRAZO

3.1 Será formalizado contrato pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

4. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado mensalmente, conforme o valor a ser pactuado.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 25/04/2022 a 27/04/2022.

Marques de Souza/RS, 22 de abril de 2022.

MARISTELA REGINA KICH

Agente de Contratação